

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1825/2023

De 24 de janeiro de 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1418/2023, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.435.200,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0011.2.097	IMPLANTAÇÃO E MAN. DO GANHA TEMPO	<u>150.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	150.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.1.138	REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M.	<u>150.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	150.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.1.161	IMPL. DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>80.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	80.000,00
08.244.0003.1.188	IMPLANTAÇÃO DO CRAS	<u>80.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	80.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0010.1.xxx	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	<u>188.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(xxxx) 44.90.61.00	Aquisição de Imóveis (F-01)	188.000,00
15.451.0010.1.175	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	240.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-05)	240.000,00
15.451.0010.1.xxx	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	240.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-05)	240.000,00
15.452.0010.1.165	ADEQ., AMPL. E REVITALIZAÇÃO PRAÇA ROMA	140.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	140.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.1.157	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO TEATRO MUN.	30.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	30.000,00
27.695.0018.1.158	CONCLUSÃO DA OBRA "ARENA DE EVENTOS"	60.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	60.000,00
27.813.0019.1.127	REF. E ADEQ. CENTRO COM. CULT. 21 SET.	77.200,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	77.200,00
TOTAL		1.435.200,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- I – R\$ 955.200,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64.
- II – R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de janeiro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças